



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**GABINETE DA REITORIA – GR**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**  
**PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST**  
**ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – ASI**  
**FALE, CURSO DE LETRAS ARAPIRACA, CURSO DE LETRAS SERTÃO**

**PROGRAMA LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NO INTERIOR –**  
**PLEI/UFAL**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA LÍNGUAS**  
**ESTRANGEIRAS NO INTERIOR – PLEI/UFAL**

**PROEX n.04/2019**

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, por intermédio do Gabinete da Reitoria – GR, da Pró-reitoria de Extensão – PROEX, da Pró-reitoria Estudantil – PROEST, da Assessoria de Intercâmbio Internacional – ASI e dos professores dos cursos de Letras A. C. Simões, Arapiraca e Sertão, no uso de suas atribuições e considerando os compromissos institucionais e de gestão para a consolidação da expansão com qualidade, valorizando os campi e unidades do interior de Alagoas, com vistas a garantir uma interiorização ampla, democrática e qualificada, torna pública a abertura do processo de seleção para estudantes dos cursos de Letras Espanhol, Francês, Inglês, estudantes da Pós-Graduação em Letras e Linguística, ou estudantes de quaisquer cursos desde que portadores de Diploma de Graduação em Letras (habilitações: Espanhol, Francês ou Inglês) devidamente matriculados na UFAL, visando à participação, como bolsistas no Projeto Ensino de Línguas no Interior de Alagoas do Programa Línguas Estrangeiras no Interior – PLEI/UFAL.

## 1. DIPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O processo seletivo de que trata este edital será realizado sob a responsabilidade do **Programa Línguas Estrangeiras no Interior – PLEI/UFAL**.

## 2. DAS VAGAS

### Disponibilidade

As vagas destinam-se a estudantes da UFAL (Graduação e Pós-Graduação) que atuem no Projeto Ensino de Línguas no Interior de Alagoas do PLEI/UFAL, nas funções de Professores em Formação Inicial dos idiomas Espanhol, Francês, Inglês, a serem ofertados nos campi da UFAL Sertão – Sede (Delmiro Gouveia); Arapiraca – Sede; Unidades de ensino: Santana do Ipanema, Palmeira dos Índios e Penedo. Conforme quadro de vagas a seguir.

### 2.1. Quadro de Vagas

<b>Idioma de Atuação</b>	<b>Número de Vagas</b>
Inglês	4 + 4 (cadastro de reserva)
Espanhol	4 + 4 (cadastro de reserva)
Francês	2 + 2 (cadastro de reserva)
<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>20</b>

## 3. DOS REQUISITOS

**3.1.** Os pleiteantes à vaga deverão atender a todos os requisitos, de caráter eliminatório, abaixo relacionados:

**3.1.1.** Possuir vínculo com a UFAL, prioritariamente em nível de graduação: alunos/as da instituição matriculados/as no curso de Licenciatura em Letras – Espanhol, Francês ou Inglês, de acordo com idioma pleiteado;

- 3.1.2. Possuir vínculo com a UFAL, em nível de pós-graduação (segunda prioridade): alunos/as da instituição matriculados/as no Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística – FALE/UFAL, que apresentem diploma de graduação em Letras – Espanhol, Francês ou Inglês de acordo com o idioma pleiteado;
- 3.1.3. Possuir vínculo com a UFAL, em nível de graduação ou pós-graduação, em qualquer curso (terceira prioridade), desde que apresente diploma de graduação em Letras Espanhol/Francês/Inglês (a depender do idioma de atuação) cursado na UFAL ou em outra instituição de Ensino Superior;
- 3.1.4. Ter disponibilidade para atuar 12 (doze) horas semanais (exceto tempo de deslocamento para os Campi e Unidades Educacionais), mediante assinatura de Termo de Responsabilidade;
- 3.1.5. Ter disponibilidade e aceitar, via assinatura de Termo de Responsabilidade, atuar presencialmente aos sábados;
- 3.1.6. Aceitar, via assinatura de Termo de Responsabilidade, deslocar-se em Transporte oferecido pela UFAL para quaisquer um dos Campi/Unidades Educacionais da UFAL envolvidos no Projeto: Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo;
- 3.1.7. Não receber nenhuma bolsa institucional (fornecida pela UFAL, CNPq, CAPES ou quaisquer órgãos de fomento).

#### **4. DURAÇÃO, LOCAL DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA, VALOR DAS BOLSAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 4.1. O Projeto será executado no período de fevereiro a dezembro de 2019, sendo desenvolvido nos campi A.C. Simões (Maceió-AL), Sertão (Sede/Delmiro Gouveia e Unid. Santana do Ipanema-AL) e Arapiraca (Sede/Arapiraca, Unidades Palmeira dos Índios e Penedo-AL);

**4.2.** Cada bolsa mensal, a ser paga nos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2019, será no valor de:

- R\$ 800,00 (oitocentos reais) para bolsistas que atuem nas cidades de: Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo-AL;
- R\$ 800,00 (oitocentos reais) para bolsistas que atuem nas cidades de: Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema-AL, com acréscimo de Auxílio Pernoite mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para os casos em que a UFAL julgar necessário o pernoite.

## **5. INSCRIÇÕES**

### **5.1. Procedimentos:**

- 5.1.1.** As inscrições serão realizadas no período de 08/02/2019 até o meio-dia (12h) do dia 15/02/2019, exclusivamente via página virtual da ASI/UFAL, através do Formulário disponível no link: <<https://bit.ly/2GfB6d9>>. O formulário estará disponível também em: <http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes> e na página inicial da Ufal (<https://ufal.br/>) no item concursos e editais > extensão;
- 5.1.2.** No ato de inscrição, o/a candidato/a deverá anexar em arquivo PDF único todos os documentos listados no item 4.4;
- 5.1.3.** No ato de inscrição, o/a candidato/a deverá informar, mediante preenchimento adequado do Formulário de Inscrição, em qual/quais *campi*/unidades tem interesse em atuar;
- 5.1.4.** A UFAL poderá utilizar Cadastro Reserva para preenchimento de vagas não ocupadas para atuação em quaisquer *campi*/unidades mediante consulta aos candidatos selecionados.

**Dúvidas:** Sala da ASI: 1º andar do prédio da Reitoria da UFAL - Campus AC.Simões. Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins. Cep: 57072-

900. Maceió-AL. Tel. +55(82) 3214-1761 ou pelo e-mail: plei.ufal@gmail.com

## **5.2. Documentos necessários:**

- a) Comprovante de matrícula na UFAL;
- b) Histórico escolar de Graduação e/ou Pós-Graduação na UFAL;
- c) Diploma de graduação em Letras (habilitações nos idiomas pertinentes: francês, espanhol ou inglês), se for o caso;
- d) Cópia de documento pessoal com foto;
- e) Comprovante de residência.

**Observação:** Todos os documentos supracitados devem ser anexados no Formulário de Inscrição por meio de um único arquivo PDF.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1.** O processo seletivo será realizado em três etapas: análise documental, desempenho em prova didática e desempenho na entrevista;

**6.1.1.** A análise documental considerará a veracidade e a validade dos documentos requeridos para a inscrição, conforme **item 4.4.(Etapa de caráter eliminatório)**.

**6.1.2.** A prova didática avaliará os conhecimentos teóricos, técnicos e pedagógicos do candidato a partir de aula de 20-30 minutos a ser oferecida pelo candidato sobre um tema relacionado ao ensino de Língua Estrangeira em nível básico, sorteado, por pelo menos um membro da comissão avaliadora, 24 horas antes da realização da prova. **(Etapa de caráter eliminatório e classificatório)**.

**6.1.3.** A entrevista consistirá em etapa de 15 a 20 minutos de duração, por candidato, realizada na sequência da Prova Didática, em que a banca, composta por três professores da UFAL, avaliará os seguintes aspectos: fluência verbal, tanto na língua a ser ministrada quanto na variedade culta da língua portuguesa

praticada em Alagoas; desenvoltura nas respostas a questões de cunho didático-pedagógico; demonstração de interesse/motivação para atuar no Programa; conhecimento e aceitação dos objetivos e da metodologia do Programa. **(Etapa de caráter classificatório).**

**6.1.4.** A comissão avaliadora estará constituída por três professores da UFAL, tendo um membro da área de Letras da coordenação pedagógica do Programa Línguas Estrangeiras no Interior na presidência da comissão.

**Obs. 1:** A nota final será composta pela média aritmética das etapas 5.1.2 e 5.1.3.

**Obs. 2:** Critérios de desempate, quando for o caso:

- a) Estar cursando Graduação em Letras Espanhol, Francês ou Inglês na UFAL;
- b) Estar matriculado na Pós-Graduação em Letras e Linguística da UFAL;
- c) Ser o candidato com maior idade.

## **7. DO RESULTADO**

**7.1.** Os resultados por etapa e o resultado final serão divulgados **na página da ASI/UFAL (<http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes>) e na página inicial da Ufal (<https://ufal.br/>) no item concursos e editais > extensão**, e afixados nos murais da Secretaria da FALE/UFAL/A.C. Simões, nas datas apresentadas no Cronograma – ANEXO 1 desta chamada.

## **8. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**8.1.** As atividades iniciarão com uma formação obrigatória para os bolsistas selecionados. A data de início das atividades será informada através de contato direto com os mesmos.

**Obs.:** O não comparecimento do bolsista na Formação Pedagógica acarretará na eliminação de sua participação no Programa.

## **9. ATRIBUIÇÕES DO/A ESTUDANTES BOLSISTAS:**

São atribuições do/a bolsista as atividades abaixo relacionadas, as quais guardam estreita relação com sua formação acadêmica:

**9.1.** Acompanhar a participação e o desenvolvimento dos estudantes matriculados nos cursos presenciais que venham a ser ofertados pelo Programa Línguas Estrangeiras no Interior;

**9.2.** Preparar, sob supervisão do Professor coordenador Pedagógico do idioma, os materiais que compõem os cursos básicos do Programa e desenvolver atividades didáticas complementares de ensino da língua;

**9.3.** Ministrare cursos presenciais no idioma específico. Cada bolsista regente deverá responder por duas turmas, cada turma com três horas semanais, cujo número de discentes deverá ser entre 10 a 30 alunos, regularmente matriculados e frequentando o curso em tela;

**9.4.** Preencher as informações sobre os alunos (notas, faltas, etc.) por meio do preenchimento do Diário de Classe e entregar ao final do curso (junho/2019) todos os diários de classe ao Coordenador Pedagógico do idioma lecionado;

**9.5.** Participar efetivamente das atividades de planejamento e divulgação relacionadas ao Programa;

**9.6.** Participar das atividades de formação pedagógico-administrativas, sob responsabilidade da coordenação pedagógica do Programa;

**9.7.** Apresentar relatório semestral, a ser entregue ao Coordenador Pedagógico do Idioma, contendo: a) frequência de todos os dias de aula do curso; b) notas finais das avaliações realizadas pelos alunos do curso; c) descrição breve das atividades realizadas e d) anexos que considerar necessários (cópias de material didático utilizado, demais materiais pertinentes);

- 9.8.** Participar, como ouvinte, monitor de evento e até mesmo como expositor (se for o caso e houver interesse) das atividades das Jornadas Culturais Multilíngues por *campi*/unidades (I e II) e do I Congresso Multicampi Línguas Estrangeiras no Interior da UFAL;
- 9.9.** Assinar os Termos de Compromisso e de Responsabilidade (ANEXOS II e III) relacionados às atribuições descritas no **item 3**.
- 10.** Solicitações acerca de casos omissos serão encaminhadas para o e-mail [plei.ufal@gmail.com](mailto:plei.ufal@gmail.com), e tratados pelo **Programa Línguas Estrangeiras no Interior – PLEI/UFAL**.

Maceió, 8 de fevereiro de 2019.

*Aruã Silva de Lima*

Chefe de Gabinete da Reitoria  
Universidade Federal de Alagoas

*Joelma de Oliveira Albuquerque*

Pró-Reitora de Extensão  
Universidade Federal de Alagoas

*Silvana Márcia de Andrade Medeiros*

Pró-Reitora Estudantil  
Universidade Federal de Alagoas

*Ana Clara Magalhães de Medeiros*

Coordenadora de Projetos Internacionais  
Assessoria de Intercâmbio Internacional  
Universidade Federal de Alagoas



## ANEXOS

## ANEXO I

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPAS DO PROCESSO	DATA - HORA - LOCAL
Período de inscrições	08/02/2019 até o meio dia (12h) do dia 15/02/2019, pelo link < <a href="https://bit.ly/2GfB6d9">https://bit.ly/2GfB6d9</a> > disponível na página da ASI/UFAL ( <a href="http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes">http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes</a> ).
Divulgação das inscrições homologadas	Dia 15/02/2019, a partir das 15h, no site da ASI/UFAL ( <a href="http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes">http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes</a> ) e no mural da secretaria da FALE/UFAL.
Período de recursos	A partir das 16h do dia 15/02/2019, até 23h59 do dia 17/02/2019 via link disponível na página da ASI/UFAL ( <a href="http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes">http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes</a> ).
Divulgação das inscrições homologadas pós-recursos	18/02/2019 a partir das 14h no site da ASI/UFAL ( <a href="http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes">http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes</a> ) e no mural da secretaria da FALE/UFAL.
Sorteio do Ponto para Prova Didática (todos os idiomas) e sorteio da ordem de realização	19/02/2019, às 9h, divulgado no site da ASI/UFAL ( <a href="http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes">http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes</a> ) e no mural da secretaria da FALE/UFAL.
Realização da Prova Didática seguida de entrevista	20/02/2019 e/ou 21/02/2019 partir das 9h, seguindo a ordem de realização divulgada no mural da secretaria da FALE/UFAL.
Resultado da Prova Didática e Entrevistas	Dia 22/02/2019, a partir das 14h.
Período de recursos	Dia 25/02/2019, até às 14h.
Divulgação do Resultado Final da	27/02/2019 a partir das 14h no site da

Seleção pós-recursos	ASI/UFAL ( <a href="http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes">http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes</a> ) e no mural da secretaria da FALE/UFAL.
Assinatura do Termo de Compromisso e do Termo de Responsabilidade	Dias 28/02/2019 e 01/03/2019, de 8h às 17h, ASI/Reitoria/UFA/A. C. Simões.
Início das atividades dos bolsistas	07/03/2019.

**ANEXO II****TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**EU** \_\_\_\_\_, **CPF**  
\_\_\_\_\_, **matrícula UFAL** \_\_\_\_\_,

**DECLARO:**

- I. Ter disponibilidade para atuar 12 (doze) horas semanais – excetuando-se tempo de deslocamento;
- II. Ter disponibilidade e aceitar atuar aos sábados;
- III. Aceitar deslocar-me, em Transporte oferecido pela UFAL, para quaisquer um dos campi/Unidades da UFAL envolvidos no Programa: Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo;
- IV. Não receber nenhuma bolsa institucional (fornecida pela UFAL, CNPq, CAPES ou quaisquer órgãos/instituições de fomento).

\_\_\_\_\_  
**LOCAL**

\_\_\_\_\_  
**DATA**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

**ANEXO III****TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO:**

**ACEITO, PARA TODOS OS FINS E CONSEQUÊNCIAS DE DIREITO, AS NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR EM FORMAÇÃO INICIAL DO PROGRAMA LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NO INTERIOR – GR/PROEX/ASIUFAL.**

**DECLARO QUE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA A ESTA FICHA É VERDADEIRA.**

---

**LOCAL**

---

**DATA**

---

**ASSINATURA**